

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CE

INDICAÇÃO Nº34/2019

Ao:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CE
Sala da Secretaria
Rua Paulo Sarazate, S/N Centro
CEP: 62.375-000 Carnaubal – CE

Exmo, Senhor,
Antonio Correia Araújo,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. Ademir Barroso Martins, Digníssimo Prefeito.

INDICANDO-LHE:

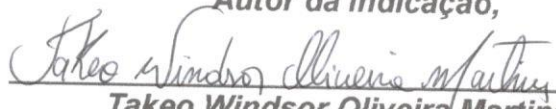
Que o poder Executivo viabilize recursos da Arrecadação Municipal da CIP para junto a Secretaria de Infraestrutura, colocar postes e luminárias no trecho entre a Avenida Manoel Estórgio e o sitio Cajuí. Muito se tem pedido aqui sobre a iluminação na comunidade, no entanto também é necessário que se faça colocação de postes e luminárias durante todo o trajeto até chegar à comunidade trecho este que hoje é totalmente escuro.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido deste vereador que faz para benefício da comunidade do Cajuí tendo em vista a necessidade de iluminação deste a Av. Manoel Estórgio até a Comunidade do Cajuí. Tal ação deverá beneficiar a toda a comunidade escolar, transeuntes e trabalhadores com a iluminação no trecho munindo-se de estruturas que tragam uma acessibilidade visual a estrada, segurança e conforto aos munícipes.

Carnaubal – CE, 06 de agosto de 2019.

Autor da Indicação,


Takeo Windsor Oliveira Martins
Vereador